



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Antiógenes Marques de Lira Eduardo Tavares Mendes Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho	Walber José Valente de Lima Dennis Lima Calheiros José Artur Melo Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra	Lean Antônio Ferreira de Araújo Vicente Felix Correia Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala

Procuradoria Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU NO DIA 25 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2017.00002173-9.

Interessado: Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF. Ministério da Fazenda.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária Portaria. Em seguida, remetam-se os autos à 58ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 01.2018.00000436-6.

Interessado: Anônimo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária Portaria. Em seguida, remetam-se os autos à Promotoria de Justiça de Mata Grande.

Proc: 01.2019.00001092-8.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária Portaria. Em seguida, remetam-se os autos à 4ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Proc: 01.2021.00003094-0.

Interessado: Valeria Maria Viana de Melo.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, ratificando a promoção de arquivamento de fls. 81/82. Volvam os autos à 39ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 01.2021.00003183-8.

Interessado: 1º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Crimes contra a Ordem Tributária.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc:02.2021.00004297-9.

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJMP n. 0334/2021/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2021.00005562-0.

Interessado: 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Tabatinga - MPF/AM.



Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da 62ª Promotoria de Justiça da Capital, às fls. 6/7, determino o arquivamento do presente feito

Proc:02.2021.00006069-9.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da remessa de fl. 11, determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2021.00006237-5.

Interessado: 6ª Promotoria de Justiça de Penedo - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao GAECO para se manifestar, voltando, com a urgência que o caso requer.

Proc: 02.2021.00006240-9.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00006242-0.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - Maceió - MPT.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer

Proc: 02.2021.00006243-1.

Interessado: Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região (CREF19/AL).

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho:Tendo em vista que o destinatário dos autos é integrante da Promotoria de Justiça Criminal Residual da Capital, remetam-se ao referido órgão de execução.

Proc: 02.2021.00006245-3.

Interessado: Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região (CREF19/AL).

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista que o destinatário dos autos é integrante da Promotoria de Justiça Criminal Residual da Capital, remetam-se ao referido órgão de execução.

Proc: 02.2021.00006279-7.

Interessado: Juízo de Direito - Cartório do Juizado Esp. Cível e Criminal de Santana do Ipanema.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00006288-6.

Interessado: Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00006294-2.

Interessado: Sílvio Azevedo Sampaio.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2021.00006296-4.

Interessado: Tribunal de Justiça de Alagoas - Secretaria Geral.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00006297-5.

Interessado: Tribunal de Justiça - Gabinete Des. Paulo Barros da Silva Lima.

Assunto: Requerimento de providências.



Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00006298-6.

Interessado: Delegacia de Repressão a Corrupção e Crimes Financeiros - DELECOR/DRCOR/SR/PF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00006299-7.

Interessado: Magno Alexandre Ferreira Moura.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 02.2021.00006300-8.

Interessado: Ariadne Dantas Meneses.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Secretaria do CSMP.

Proc: 02.2021.00006304-1.

Interessado: Juízo de Direito da 3 Vara Criminal da Capital/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00006306-3.

Interessado: Valquiria de Moura Castro Ferreira.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00006309-6.

Interessado: Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se ao Proc. SAJ/MP n. 02.2021.00005614-0.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 25 de outubro de 2021.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 25 dia(s) do mês de outubro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2021.00006229-7

Interessado: 9º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. Notícia de Fato nº 1.24.000.001347/2021-15, para providências.

Assunto: Ofício nº 4016/2021/MPF/PR/PB/SRPCP

Remetido para: 61ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2021.00006238-6

Interessado: 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital - TJAL

Natureza: Autos nº 0000171-33.2021.8.02.0084

Assunto: Ofício nº XX/2021 de Autos nº 0000171-33.2021.8.02.0084

Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2021.00006242-0



Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - Maceió - MPT
Natureza: Arquivamento de procedimento nº 001131.2021.19.000/1
Assunto: OFÍCIO n.º 50736.2021
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00006309-6
Interessado: Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC/AL
Natureza: encaminhamos a pauta PRESENCIAL de audiências, alusiva à XVI SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO que ocorrerá no período de 08/novembro/2021 a 12/novembro/2021, iniciando às 8h no horário da manhã e às 14h no horário da tarde, conforme documentos anexos. Ressaltamos que a pauta VIRTUAL ainda está sendo complementada e assim que tivermos a pauta VIRTUAL completa a enviaremos
Assunto: Não informado
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00006323-0
Interessado: Laisy Amorim Barboza
Natureza: Pedido de emissão de certidões
Assunto: Requerimento
Remetido para: 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

Processo: 02.2021.00006324-1
Interessado: Laisy Amorim Barboza
Natureza: Pedido de emissão de certidões
Assunto: Requerimento
Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

Processo: 02.2021.00006325-2
Interessado: Laisy Amorim Barboza
Natureza: Pedido de emissão de certidões
Assunto: Requerimento
Remetido para: 3ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

Processo: 02.2021.00006326-3
Interessado: Laisy Amorim Barboza
Natureza: Pedido de emissão de certidões
Assunto: Requerimento
Remetido para: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

Processo: 02.2021.00006327-4
Interessado: Laisy Amorim Barboza
Natureza: Pedido de emissão de certidões
Assunto: Requerimento
Remetido para: 5ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

Processo: 02.2021.00006328-5
Interessado: Laisy Amorim Barboza
Natureza: Pedido de emissão de certidões
Assunto: Requerimento
Remetido para: 6ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

Processo: 02.2021.00006329-6
Interessado: Laisy Amorim Barboza
Natureza: Pedido de emissão de certidões
Assunto: Requerimento
Remetido para: 7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

Processo: 02.2021.00006331-9
Interessado: Laisy Amorim Barboza
Natureza: Pedido de emissão de certidões



Assunto: Requerimento
Remetido para: 9ª Promotoria de Justiça de Arapiraca - PRODECON Arapiraca

Processo: 02.2021.00006330-8
Interessado: Laisy Amorim Barboza
Natureza: Pedido de emissão de certidões
Assunto: Requerimento
Remetido para: 9ª Promotoria de Justiça de Arapiraca - PRODECON Arapiraca

Processo: 02.2021.00006333-0
Interessado: Laisy Amorim Barboza
Natureza: Pedido de emissão de certidões
Assunto: Requerimento
Remetido para: 10ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

Processo: 02.2021.00006334-1
Interessado: Laisy Amorim Barboza
Natureza: Pedido de emissão de certidões
Assunto: Requerimento
Remetido para: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

Processo: 02.2021.00004651-0
Interessado: Mariana Lopes
Natureza: Gostaria de saber se vocês emitem certidão de distribuição Cível e Criminal onde conste existem ou inexistência de processo para pessoa jurídica Mineração Vale Verde do Brasil LTDA. ç CNPJ 08.650.571/0001-83
Assunto: Não informado
Remetido para: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

Processo: 02.2021.00006221-0
Vinculado ao processo número: 02.2021.00006329-6
Interessado: Laisy Amorim Barboza
Natureza: Pedido de emissão de certidões
Assunto: Requerimento
Remetido para: 12ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

Processo: 02.2021.00006221-0
Vinculado ao processo número: 02.2021.00006330-8
Interessado: Laisy Amorim Barboza
Natureza: Pedido de emissão de certidões
Assunto: Requerimento
Remetido para: 12ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

Processo: 02.2021.00006221-0
Vinculado ao processo número: 02.2021.00006333-0
Interessado: Laisy Amorim Barboza
Natureza: Pedido de emissão de certidões
Assunto: Requerimento
Remetido para: 12ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

Processo: 02.2021.00006221-0
Vinculado ao processo número: 02.2021.00006328-5
Interessado: Laisy Amorim Barboza
Natureza: Pedido de emissão de certidões
Assunto: Requerimento
Remetido para: 12ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

Processo: 02.2021.00006221-0
Vinculado ao processo número: 02.2021.00006327-4
Interessado: Laisy Amorim Barboza



Natureza: Pedido de emissão de certidões
Assunto: Requerimento
Remetido para: 12ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

Processo: 02.2021.00006221-0
Vinculado ao processo número: 02.2021.00006326-3
Interessado: Laisy Amorim Barboza
Natureza: Pedido de emissão de certidões
Assunto: Requerimento
Remetido para: 12ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

Processo: 02.2021.00006221-0
Vinculado ao processo número: 02.2021.00006325-2
Interessado: Laisy Amorim Barboza
Natureza: Pedido de emissão de certidões
Assunto: Requerimento
Remetido para: 12ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

Processo: 02.2021.00006221-0
Vinculado ao processo número: 02.2021.00006324-1
Interessado: Laisy Amorim Barboza
Natureza: Pedido de emissão de certidões
Assunto: Requerimento
Remetido para: 12ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

Processo: 02.2021.00006221-0
Vinculado ao processo número: 02.2021.00006331-9
Interessado: Laisy Amorim Barboza
Natureza: Pedido de emissão de certidões
Assunto: Requerimento
Remetido para: 12ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

Processo: 02.2021.00006221-0
Vinculado ao processo número: 02.2021.00006323-0
Interessado: Laisy Amorim Barboza
Natureza: Pedido de emissão de certidões
Assunto: Requerimento
Remetido para: 12ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

Processo: 02.2021.00006221-0
Vinculado ao processo número: 02.2021.00006334-1
Interessado: Laisy Amorim Barboza
Natureza: Pedido de emissão de certidões
Assunto: Requerimento
Remetido para: 12ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

Processo: 02.2021.00006335-2
Interessado: Juízo de Direito - Juizado Violência Domestica e Familiar Contra A Mulher
Natureza: Comunica e solicita apresentação de Servidor Público para audiência.
Assunto: Autos nº 0721841-49.2018.8.02.0001
Remetido para: 38ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2021.00006336-3
Interessado: Delegado da Delegacia Geral de Polícia Civil-DGPC
Natureza: Cópia do Processo Administrativo E:01204.0000004906/2021, ao tempo em que solicitamos sua remessa ao GAECO para ciência atendimento da solicitação contida no Despacho PCAL ASSGAB (9456892) e Ofício nº E:903/2021/PGE (9318762).

Assunto:
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça



Processo: 02.2021.00006340-8
Interessado: PROCURADORIA DA REPUBLICA -ALAGOAS/ UNIAO DOS PALMARES
Natureza: Declínio de Atribuição. Referência: PIC nº 1.11.000.000940/2018-05
Assunto: Ofício nº 170/2021/JAB/PR/AL
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00006341-9
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento Social
Natureza: Divulgação do Contato Institucional e Informações sobre os Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade.
Assunto: Ofício nº 779/2021-GS/SEMAS
Remetido para: 25ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2021.00006342-0
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento Social
Natureza: Divulgação do Contato Institucional e Informações Sobre os serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade.
Assunto: Ofício nº 801/2021 -GS/SEMAS
Remetido para: 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

Processo: 02.2021.00006343-0
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento Social
Natureza: Divulgação do Contato Institucional e Informações Sobre os serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade.
Assunto: OFÍCIO Nº 802/2021-GS/SEMAS
Remetido para: 61ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2021.00006344-1
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento Social
Natureza: Divulgação do Contato Institucional e Informações Sobre os serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade.
Assunto: OFÍCIO Nº 778/2021-GS/SEMAS
Remetido para: 13ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2021.00006349-6
Interessado: Gabinete do Desembargador Fernando Tourinho de Omena Souza
Natureza: Processo: 0802346-59.2020.8.02.0000/50002
Assunto: Não informado
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00006351-9
Interessado: Gabinete do Desembargador Fernando Tourinho de Omena Souza
Natureza: Processo: 0800070-15.2020.8.02.9002/50001
Assunto: Não informado
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00006353-0
Interessado: Tribunal de Justiça Coordenação do Projeto Justiça Itinerante
Natureza: Assunto: Designação de Promotores
Assunto: OF. CJI N.º 421/2021
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00006354-1
Interessado: Corregedor Geral da CGJ/AL, Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Natureza: Encaminhamento cópia da Decisão do Processo nº 0001294-36.2020.8.02.0073, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.
Assunto: Não informado
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça



Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1290.0000249/2021-07

Interessado: Dr. Magno Alexandre Ferreira Moura – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando as informações de fls. 23 a 31, bem como o art. 13 do Ato nº 06/2011 (com redação dada pelo Ato PGJ nº 10/2017), defiro parcialmente, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001768/2021-64

Interessado: Dr. Dênis Guimarães de Oliveira – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001769/2021-37

Interessado: Dr. Vinícius Ferreira Calheiros Alves – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, defiro o pedido. O interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001767/2021-91

Interessado: Dr. Rômulo de Souto Crasto Leite – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1563.0000061/2021-18

Interessado: Núcleo de Gestão da Informação – NGI desta PGJ.

Assunto: Requerendo aquisição de licença de software.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Contratação da empresa CERTSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, para fornecimento de licença IBM i2 Analyst's Notebook Partnumber, com assistência técnica por 12 meses, por meio da Ata de Registro de Preços PGJ/AL nº 12/2020, originada do Pregão Eletrônico PGJ/AL n. 06/2020. Contratação a ser realizada através do Sistema de Registro de Preços–SRP. Orçamento nº. 73/2021 Demonstração da vantajosidade de utilização do valor registrado na Ata de Registro de Preços PGJ/AL nº 12/2020. Pelo deferimento, condicionado a confirmação do saldo existente pelo gestor da Ata." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1365.0001765/2021-48

Interessado: Dr. Aivaldo Batista de Souza Júnior – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo suspensão de férias.

Despacho: Defiro o pleito. Lavre-se a necessária portaria. À Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001761/2021-59

Interessado: Tânia Maria Gomes – Assessora desta PGJ.

Assunto: Reconhecimento de férias não gozadas.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 25 de Outubro de 2021.



ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 469, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1365.0001765/2021-48, RESOLVE suspender as férias do Dr. ADIVALDO BATISTA DE SOUZA JÚNIOR, Promotor de Justiça, da 6ª PJ de Arapiraca, a partir do dia 28 de outubro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 470, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000249/2021-07, RESOLVE conceder em favor do Dr. MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA Promotor de Justiça, da 40ª PJC, de 3ª Entrância, portador do CPF nº 383.229.434-15, matrícula nº 69128-3, 5 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 306,27 (trezentos e seis reais e vinte e sete centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.468,70 (um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Marechal Deodoro, nos dias 13, 16, 17, 23 e 24 de agosto de 2021, em razão da designação da Portaria PGJ nº 322, de 4/08/2021, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Colégio de Procuradores de Justiça

Despachos

O PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, NO DIA 25 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

GED 20.08.1554.0000001/2021-27

Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente da renúncia apresentada. Exclua-se o nome do autor da manifestação de fl. 27 da relação de Procuradores de Justiça elegíveis para o cargo de Conselheiro do Conselho Superior do Ministério Público referente ao exercício de 2022.

Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça, 25 de outubro de 2021.

Marcondes Batista Ayres
Analista do Ministério Público
Chefe de Secretaria do CPJ

Humberto Pimentel Costa



Promotor de Justiça
Secretário do CPJ

NOTAS

NOTA INFORMATIVA

Por determinação do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça em exercício Valter José de Omena Acioly, informo aos Senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral que a 16ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça não se realizará na próxima sexta-feira, 29 de outubro de 2021, em decorrência do Ato PGJ n. 33/2021, publicado na edição 523 do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas do dia 22 de outubro do corrente ano.

Maceió, 25 de outubro de 2021.

Humberto Pimentel Costa
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Promotorias de Justiça

Atos diversos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
1ª Promotoria de Justiça de Penedo/AL

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PENEDO

Candidato	Índice/Coefficiente de Rendimento	Situação
Helenne Graciely Santos Silva	9,25	CLASSIFICADA – 1ª COLOCADA
Vitória Ancelmo Santos	9,17	CLASSIFICADA – 2ª COLOCADA
Ingred Nunes da Silva Cavalcante	9,12	CLASSIFICADA – 3ª COLOCADA
Thalita Vieira Silva	9,06	CLASSIFICADA – 4ª COLOCADA
Valquíria de Melo Santos	9,05	CLASSIFICADA – 5ª COLOCADA
Ana Beatriz de Melo Caetano dos Santos	9,00	CLASSIFICADA – 6ª COLOCADA
Cathyane Gomes Wanderley	8,74	CLASSIFICADA – 7ª COLOCADA
Daniela Eloise dos Santos	8,69	CLASSIFICADA – 8ª COLOCADA
Suziane Cintia dos Santos	8,50	CLASSIFICADA – 9ª COLOCADA



Beatriz dos Santos Fagundes Pinheiro	8,48	CLASSIFICADA – 10ª COLOCADA
Rafaelle Maria Gomes Batista Tavares	8,35	CLASSIFICADA – 11ª COLOCADA
Ana Clara Silva de Carvalho	8,32	CLASSIFICADA – 12ª COLOCADA
Douglas Fernandes dos Santos	8,14	CLASSIFICADO – 13º COLOCADO
Érica Alves da Silva	7,87	CLASSIFICADA – 14ª COLOCADA
João Vitor Santana	7,75	CLASSIFICADO – 15º COLOCADO
Vitor Johannes Silva e Vitória	7,41	CLASSIFICADO – 16º COLOCADO
Carlos Eduardo Vieira da Silva Filho	7,07	CLASSIFICADO – 17º COLOCADO
José Lucas dos Santos	6,65	CLASSIFICADO - 18º COLOCADO
Emanuelle Maria Vasconcelos Fernandes	-	DESCCLASSIFICADA – Item 10.2 do edital
Sabrina Matias Calumby	-	DESCCLASSIFICADA – Item 2.1 do edital
Odilon José Azevedo Cardoso	-	DESCCLASSIFICADO – Itens 2.1; 2.1.1; 2.2 e 2.4 do edital

Penedo, 25 de outubro de 2021.

FABIO BASTOS NUNES
Promotor de Justiça em Substituição

Resenha.
Promotoria de Girau do Ponciano.
Notícia de Fato 01.2019.00001107-1
Denúncia anônima.

Através do presente, dou conhecimento aos interessados do seguinte despacho exarado nos autos da notícia de fato 01.2019.00001107-1: "Desta forma, tendo em vista que os fatos narrados na denúncia não foram confirmados, determino o arquivamento da presente notícia de fato.

Notifiquem-se os interessados através de publicação no diário oficial.

Cumpra-se.

Girau do Ponciano/AL, 25 de outubro de 2021."

Sérgio Ricardo Vieira Leite
Promotor de Justiça.

Portarias

Procedimento Administrativo SAJ-MPAL nº 09.2021.00000626-1

Interessado(a): Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Instauração.

PORTARIA nº 0001/2021/PJ-GPonc

Considerando que cabe ao Ministério Público, segundo a Constituição Federal, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos direitos sociais (art.



127);

Considerando que segundo a Resolução CNMP 174/2017, o procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições (art. 8º, II);

Considerando que a Lei Complementar 101/00 determina limites para o Município no que tange a despesas com pessoal (art. 19, III e art. 20, III);

Considerando a necessidade de verificar se o Poder Executivo do Município de Girau do Ponciano está obedecendo aos limites fixados na Lei Complementar já mencionada;

Determino:

A) a conversão da notícia de fato 01.2018.00001912-6 em procedimento administrativo;

B) publique-se portaria de instauração no Diário Oficial;

C) Oficie-se o Poder Executivo do Município para prestar informações, no prazo de 30 (tinta) dias, acerca da obediência, ou não, dos limites fixados na Lei Complementar 101/00 no que se refere as despesas com pessoal

Cumpra-se.

Girau do Ponciano, 25 de outubro de 2021.

Sergio Ricardo Vieira Leite

Promotor de Justiça

procedimento Administrativo SAJ-MPAL nº 09.2021.00000625-0

Interessado(a): Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Instauração.

PORTARIA nº 0002/2021/PJ-GPonc

Considerando que cabe ao Ministério Público, segundo a Constituição Federal, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos direitos sociais (art. 127);

Considerando que segundo a Resolução CNMP 174/2017, o procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições (art. 8º, II);

Considerando que a Lei Complementar 101/00 determina limites para o Município no que tange a despesas com pessoal (art. 19, III e art. 20, III);

Considerando a necessidade de verificar se o Poder Executivo do Município de Campo Grande/AL está obedecendo aos limites fixados na Lei Complementar já mencionada;

Determino:

A) a conversão da notícia de fato 01.2018.00001916-0 em procedimento administrativo;

B) publique-se portaria de instauração no Diário Oficial;

C) Oficie-se o Poder Executivo do Município para prestar informações, no prazo de 30 (tinta) dias, acerca da obediência, ou não, dos limites fixados na Lei Complementar 101/00 no que se refere as despesas com pessoal

Cumpra-se.

Girau do Ponciano, 25 de outubro de 2021.

Sergio Ricardo Vieira Leite

Promotor de Justiça

Atos diversos

EDITAL MPE/AL/ESTAGIÁRIOS – Nº 01 – 2021 - 1ª/2ª Promotorias de Justiça de União dos Palmares-AL

OS PROMOTORES DE JUSTIÇA DAS 1ª E 2ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE UNIÃO DOS PALMARES, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Art. 5º, § 4º do Ato CSMP nº 01, de 3 de outubro de 2018, RESOLVEM: publicar a lista preliminar de classificados para o Processo Seletivo Público Simplificado para Estagiários da área



de Direito do Ministério Público do Estado de Alagoas para atuar nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de União dos Palmeiros/AL, bem como a lista daqueles que foram desclassificados. A partir desta publicação, fica aberto prazo para interposição de recursos em face da Lista Preliminar de Classificação, nos termos do Edital, até o dia 02/11/2021.

Candidatos(as) Classificados(as)		
Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Índice/Coeficiente de Rendimento
1º	Fernanda Antonia dos Santos Morais	8,82
2º	José Benedito Gomes Junior	8,63
3º	Laysa Witoria da Silva Oliveira	8,61 - (Edital, Item 5.2)- critério de desempate
4º	Samuel Valentim Barreto	8,61
5º	Débora Aline da Silva	8,58
6º	Ramon Gomes da Silva	8,54
7º	Maria Eduarda da Rocha Vergeti	8,52
8º	Vinícius Souza Batista	8,44
9º	Paulo Sergio de Oliveira Lima	8,08
10º	Ariel Cliver Correia Sarmento	8,03
11º	Ellen Tais Feitosa da Silva	8,18
12º	Ana Maria Da Silva	7,85
13º	Débora Katiucia da Silva Araújo	7,81
14º	Lara Fragoso Santos Costa	7,67
15º	Douglas Cordeiro Sarmento	7,60
16º	Elaine Oliveira de Melo	7,54
17º	Marcos Vinicius Alves Lopes	7,47
18º	Samela Thais Oliveira dos Santos	7,33
19º	Carlos Eduardo Vieira da Silva Filho	7,07
20º	Sandro Vinicius Souza Moura	6,96

Candidatos(as) Desclassificados(as)	
Nome do(a) Candidato(a)	Justificativa
Jaque Vile da Silva	Documentação não enviada por e-mail
Pedro Gabriel Ferreira Alves	Documentação não enviada por e-mail
João Demerson lopes dos santos	Histórico e declaração de matrícula não enviadas
Ana Caroline de Oliveira Borba	Enviado apenas o histórico, demais documentos em formato ilegível.



Arthur Frazão Ferreira da Silva	Documentação não enviada por e-mail
Marcelo Henrique Cunha Vergeti	Histórico não enviado
Edyllanne Laine Amorim Alves	Documentação não enviada por e-mail
Eduardo Rodrigo Magalhães de Melo	Cursando último período do curso
Amanda Sthefanny Vicente Rodrigues	Documentação não enviada por e-mail

União dos Palmares – AL, 26 de outubro de 2021.

LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UNIÃO DOS PALMARES

EDITAL MPE/AL/ESTAGIÁRIOS – Nº 01/2021/4ª PJ de União dos Palmares-AL

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA DE ESTÁGIO NA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UNIÃO DOS PALMARES, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Art. 5º, § 4º do Ato CSMP nº 01, de 3 de outubro de 2018, **RESOLVE:**

Abriu Processo Seletivo Público Simplificado para Estagiários da área de Direito do Ministério Público do Estado de Alagoas para atuar na 4ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares/AL.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Período: 28/10/2021 a 04/11/2021.

1.2 Local e horário: As inscrições serão realizadas através do preenchimento do formulário eletrônico disponível no site: www.mp.al.mp.br e a documentação relativa ao referido ato de inscrição deverá ser remetida ao endereço eletrônico 4uniaopalmares@mp.al.mp.br. O e-mail deverá conter os seguintes dados:

O título do e-mail (campo do “assunto”): **SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DA 4ª PJ DE UNIÃO DOS PALMARES**; Anexo contendo todos os documentos solicitados no item 2, EM FORMATO “PDF”, não sendo aceitos documentos em formatos diversos.

1.3 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

1.4 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão quando do preenchimento do formulário de inscrição. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, ou que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, sendo, em subseqüente, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovada e que o fato seja constatado posteriormente.

1.5 Somente será recebida a documentação que estiver completa e legível.

1.6 Não será permitida a inscrição fora do prazo estabelecido, sendo a hora de expedição do e-mail considerada para a confirmação da tempestividade daquela.

1.7 O estágio será realizado no formato presencial, em horário estabelecido junto ao supervisor(a) de estágio.

1.8 Poderá inscrever-se na seleção o estudante devidamente vinculado a instituição de ensino superior que detenha convênio com o Ministério Público do Estado de Alagoas para participação no Programa de Estágio desta instituição ministerial, conforme listagem de instituições de ensino conveniadas apresentadas na listagem abaixo:



FAA-IESA - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS
FACIMA - FACULDADE DA CIDADE DE MACEIÓ
FACULDADE PITÁGORAS DE MACEIÓ - PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
FAMA - FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DE MACEIÓ - FAMA
FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC / FACULDADE DO SERTÃO / FACULDADE DO AGRESTE
FRM - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO BAIXO SÃO FRANCISCO DR. RAIMUNDO MARINHO
IESC - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SANTA CECÍLIA
IFAL - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA
SEUNE - SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA
UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
UMJ - CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIO PONTES JUCÁ
UNEAL - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS
UNINASSAU - CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU

2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Histórico Escolar com a discriminação de todas as matérias cursadas até junho de 2021 e que serão cursadas no segundo semestre de 2021, devendo constar o Índice/Coefficiente de Rendimento;
- 2.1.1 Nos casos em que o Histórico Escolar não informar o Índice/Coefficiente de Rendimento, o candidato deverá apresentar ainda uma Declaração da Instituição de Ensino Superior que contenha essa informação;
- 2.2 Declaração da Instituição de Ensino Superior conveniada com o Ministério Público do Estado de Alagoas, constando o período do curso superior em que o aluno está matriculado no 2º semestre de 2021;
- 2.3 Cópia do RG e do CPF ou de Carteira de Habilitação, acompanhados do original;
- 2.4 Certidão de antecedentes cíveis e criminais das Justiças Federal e Estadual.
- 2.5 Caso seja estudante contemplado pelo programa Universidade para todos – PROUNI e/ou Programa de Financiamento Estudantil – FIES, o comprovante correspondente deve ser enviado, para ser verificado em caso de empate na classificação.

3. DA VAGA

- 3.1 O edital se destina ao preenchimento imediato de 01 (uma) vaga de estágio na 4ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares – AL.
- 3.2 O presente edital não estabelecerá reserva de vagas aos negros e as pessoas portadoras de deficiência em razão de não ofertar número de vagas suficientes a alcançar os regramentos dispostos nas Resoluções CNMP n.º 42/2009, modificada pela Resolução CNMP n.º 217/2020, e na Lei 11.788/2008.

4. DA CARGA HORÁRIA

- 4.1 A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, a ser cumprida pelo estudante dentro do horário de funcionamento da Promotoria de Justiça local.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 A classificação dos candidatos será feita pelo maior Índice/Coefficiente de Rendimento;
- 5.2 Em caso de empate, dar-se-á prioridade na seguinte ordem:
- ao estudante do ensino público;
 - ao estudante contemplado pelo programa Universidade para todos – PROUNI e Programa de Financiamento Estudantil – FIES;
 - ao estudante que tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular;
 - ao estudante que tiver maior idade.

6. DOS RECURSOS

- 6.1 Os interessados poderão interpor recurso ao Edital até os dois dias subsequentes em que ele for publicado, dirigido à 6ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, através do e-mail pj.4uniaopalmares@mpal.mp.br, que decidirá no prazo de 1 (um) dia útil;
- 6.2 Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado preliminar nos dois dias subsequentes à sua publicação, dirigido à 6ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, através do e-mail pj.4uniaopalmares@mpal.mp.br, que decidirá no prazo de 2



(dois) dias.

6.3 Os recursos deverão ser protocolados nos mesmos endereços eletrônicos em que a inscrição foi realizada, no horário das 8h às 12h, obedecidos os respectivos prazos previstos no Anexo I deste Edital;

Parágrafo único: Para fins de verificação da tempestividade do recurso será observado o horário em que o e-mail com as razões recursais for expedido para o endereço acima mencionado.

6.5 Das decisões dos recursos interpostos na forma dos itens 6.1 e 6.2 não haverá possibilidade de novo recurso ou pedido de reconsideração, salvo para fins de esclarecimento, em analogia ao recurso de embargos de declaração (art. 1.022 e seguintes, do Código de Processo Civil).

6.4 Os resultados dos recursos serão publicados nas datas prováveis estabelecidas no Anexo I deste Edital.

7. DOS VALORES

7.1 O estagiário fará jus a uma bolsa de complementação educacional no valor de 01 (um) salário-mínimo vigente, auxílio-transporte e seguro de vida, conforme previsão da Lei n.º 11.788/2008, da Resolução CNMP n.º 42/2009, do Ato do CSMP-AL n.º 01/2018.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1 A lista de classificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Alagoas (<https://sistemas.mp.al.mp.br/DiarioOficialEletronico>).

8.2 Em caso de provimento de recursos interpostos, o resultado final atualizado será publicado, nos endereços relacionados no item 9.1.

8.3 Após a homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público, a Escola Superior do Ministério Público procederá à convocação do(s) candidato(s) aprovado(s), conforme ordem de classificação final.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 O(s) candidato(s) classificado(s) serão convocados por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico e por e-mail, devendo enviar a documentação, via e-mail, no prazo de 7 (sete) dias a contar da data de publicação da convocação.

9.2 O Termo de Compromisso de Estágio será assinado após o envio da documentação solicitada.

9.3 No caso de não comparecimento do candidato no período determinado, será convocado o candidato subsequente, observando-se a lista de classificação.

9.4 Firmado o Termo de Compromisso de Estágio do candidato melhor classificado, a presente seleção não subsistirá para a formação de cadastro de reserva, devendo haver novo Processo Seletivo no caso de ulterior vacância da função.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Somente poderão concorrer às vagas os estudantes de Ensino Superior que estiverem regularmente matriculados nos três últimos anos do curso.

10.2 Não poderá ingressar no Programa de Estágio os estudantes que estiverem matriculados no último período do curso.

10.3 Serão desclassificados os candidatos cuja documentação, ao ser analisada, esteja incompleta e/ou ilegível ou, ainda, que tenha sido enviada fora do prazo estabelecido;

10.4 A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração;

10.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumado o evento que lhe diz respeito, devendo, quaisquer alterações, serem realizadas exclusivamente por meio de Edital de retificação;

10.6 Somente serão aceitos os estudantes que puderem se adequar ao horário de expediente padrão da Promotoria de Justiça local;

10.7 Todas as etapas do processo seletivo obedecerão ao cronograma do Anexo I deste Edital, podendo ser antecipadas, desde que não gere prejuízos aos candidatos.

União dos Palmares/AL, 25 de outubro de 2021.

JOMAR AMORIM DE MORAES



Promotor de Justiça
4ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares

ANEXO I

CRONOGRAMA EVENTOS/PERÍODOS PROVÁVEIS

Publicação do Edital 26/09/2021
Interposição de recurso perante o Edital 27/10/2021
Análise dos recursos 28/10/2021
Edital Oficial 28/10/2021
Período de inscrição 28/10/2021 a 04/11/2021
Análise dos documentos 05/11/2021
Resultado da Lista de Classificação 08/11/2021
Interposição de recursos perante a Lista de Classificação 09/11/2021 e 10/11/2021
Análise dos recursos 11/11/2021
Resultado final em caso de provimento de recurso 12/11/2021
Homologação do Resultado final até 10/12/2021

EDITAL MPE/AL/ESTAGIÁRIOS – Nº 01/2021/PJ de Porto Real do Colégio/AL

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA DE ESTÁGIO DO (A) PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO REAL DO COLÉGIO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Art. 5º, § 4º do Ato CSMP nº 01, de 3 de outubro de 2018, RESOLVE:

Abrir Processo Seletivo Público Simplificado para Estagiários da área de Direito do Ministério Público do Estado de Alagoas para atuar na Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio/AL.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Período: 03/11/2021 a 12/11/2021.

1.2 Local e horário: As inscrições poderão ser realizadas presencialmente, diretamente no gabinete do Ministério Público, dentro do horário do funcionamento do fórum local (07:30h às 13:30h), ou através do e-mail pi.portorealdocolégio@mpal.mp.br, com a remessa da documentação relativa ao referido ato de inscrição nos seguintes termos:

- a) O título do e-mail (campo do “assunto”): SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO REAL DO COLÉGIO;
- b) Anexo contendo todos os documentos solicitados no item 2.

1.3 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

1.4 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão quando do preenchimento do formulário de inscrição. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, ou que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, sendo, em subseqüente, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovada e que o fato seja constatado posteriormente.



1.5 Somente será recebida a documentação que estiver completa e legível.

1.6 Não será permitida a inscrição fora do prazo estabelecido.

1.7 Toda a documentação exigida deverá ser enviada em um único e-mail, não sendo admitido envio superveniente de documentos, o que levará à desclassificação por não ter encaminhado a documentação completa nos moldes previstos neste edital.

1.8 O estágio será realizado no formato presencial, em horário estabelecido junto ao supervisor(a) de estágio, preferencialmente durante o horário de funcionamento do poder judiciário local, observada a carga horária disposta no item 4.1 deste edital.

1.9 Poderá inscrever-se na seleção o estudante devidamente vinculado a instituição de ensino superior que detenha convênio com o Ministério Público do Estado de Alagoas para participação no Programa de Estágio desta instituição ministerial, conforme listagem de instituições de ensino conveniadas apresentadas abaixo:

FAA-IESA - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS;

FACIMA - FACULDADE DA CIDADE DE MACEIÓ;

FACULDADE PITÁGORAS DE MACEIÓ - PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA;

FAMA - FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DE MACEIÓ - FAMA;

FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CSMAC / FACULDADE DO SERTÃO / FACULDADE DO AGRESTE;

FRM - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO BAIXO SÃO FRANCISCO DR. RAIMUNDO MARINHO;

IESC - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SANTA CECÍLIA;

IFAL - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS;

IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA

SEUNE - SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA;

UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS;

UMJ - CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIO PONTES JUCÁ;

UNEAL - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS;

UNINASSAU - CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU;

UNIRB - UNIDADE REGIONAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO LTDA;

UNIRIOS - CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO SÃO FRANCISCO;

UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES;

UNIT/SE - UNIVERSIDADE TIRADENTES DE SERGIPE.

1.10 O estudante que não estiver devidamente vinculado a instituição de ensino superior que detenha convênio com o Ministério Público do Estado de Alagoas será eliminado do processo seletivo.

2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Histórico Escolar com a discriminação de todas as matérias cursadas até junho de 2021 e que estão sendo cursadas no segundo semestre de 2021, devendo constar o Índice/Coeficiente de Rendimento;

2.1.1 Nos casos em que o Histórico Escolar não informar o Índice/Coeficiente de Rendimento, o candidato deverá apresentar ainda uma Declaração da Instituição de Ensino Superior que contenha essa informação;

2.2 Declaração da Instituição de Ensino Superior conveniada com o Ministério Público do Estado de Alagoas, constando o período do curso superior em que o aluno está matriculado no 2º período/semestre de 2021;

2.3 Cópia do RG e do CPF ou de Carteira de Habilitação, acompanhados do original;

2.4 Currículo resumido, com dados pessoais, inclusive e-mail, endereço e telefone para contato, e breve resumo da experiência profissional anterior, caso haja.

3. DA VAGA

3.1 O edital se destina ao preenchimento de 1 (uma) vaga de estágio na Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio/AL.

3.2 O presente edital não estabelecerá reserva de vagas aos negros e as pessoas portadoras de deficiência em razão de não ofertar número de vagas suficientes a alcançar os regramentos dispostos nas Resoluções CNMP n.º 42/2009, modificada pela Resolução CNMP n.º 217/2020, e na Lei 11.788/2008.

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, a ser cumprida pelo estudante dentro do horário de funcionamento da Promotoria de Justiça local.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos será feita pelo maior Índice/Coeficiente de Rendimento;

5.2 Em caso de empate, dar-se-á prioridade na seguinte ordem:

- ao estudante que tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular;
- ao estudante do ensino público;
- ao estudante que tiver maior idade;



d) ao estudante que não possui reprovação em qualquer disciplina.

6. DOS RECURSOS

6.1 Os interessados poderão interpor recurso ao Edital no prazo constante no cronograma anexo, dirigido à Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio/AL através do e-mail pj.portorealdocolegio@mpal.mp.br, que decidirá no prazo de 1 (um) dia;

6.2 Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado preliminar nos dois dias subsequentes à sua publicação, dirigido à Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio/AL, através do e-mail pjigrejanova@mpal.mp.br que decidirá no prazo de 2 (dois) dias.

6.3 Os resultados dos recursos serão publicados nas datas estabelecidas no Anexo I deste Edital.

7. DOS VALORES

7.1 O estagiário fará jus a uma bolsa de complementação educacional no valor de 01 (um) salário-mínimo vigente, auxílio-transporte e seguro de vida, conforme previsão da Lei n.º 11.788/2008, da Resolução CNMP n.º 42/2009, do Ato do CSMP-AL n.º 01/2018.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1 A lista de classificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Alagoas (<https://sistemas.mpal.mp.br/DiarioOficialEletronico>).

8.2 Em caso de provimento de recursos interpostos, o resultado final atualizado será publicado, nos endereços relacionados no item 9.1.

8.3 Após a homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público, a Escola Superior do Ministério Público procederá à convocação do candidato aprovado, conforme ordem de classificação final.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 Os candidatos classificados serão convocados por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico e por e-mail, devendo enviar a documentação à Escola Superior do Ministério Público, via e-mail, no prazo de 7 (sete) dias a contar da data de publicação da convocação.

9.2 O Termo de Compromisso de Estágio será assinado após o envio da documentação solicitada.

9.3 No caso de não comparecimento do candidato no período determinado, será convocado o candidato subsequente, observando-se a lista de classificação;

9.4 Para assunção à vaga, registra-se que são incompatíveis com o estágio no Ministério Público o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Somente poderão concorrer às vagas os estudantes de Ensino Superior que estiverem regularmente matriculados nos três últimos anos do curso.

10.2 Não poderá ingressar no Programa de Estágio os estudantes que estiverem no último período do curso.

10.3 Serão desclassificados os candidatos cuja documentação, ao ser analisada, esteja incompleta e/ou ilegível ou, ainda, que tenha sido enviada fora do prazo estabelecido;

10.4 A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração;

10.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumado o evento que lhe diz respeito, devendo, quaisquer alterações, serem realizadas exclusivamente por meio de Edital de retificação;

10.6 Somente serão aceitos os estudantes que puderem se adequar ao horário de expediente padrão da Promotoria de Justiça local;

10.7 Todas as etapas do processo seletivo obedecerão ao cronograma do Anexo I deste Edital;

10.8 Conforme estabelecido na Resolução CNMP nº 217, de 15 de julho de 2020, em seu art.11-A, "Ficam reservadas aos negros trinta por cento das vagas oferecidas nas seleções para estágio no âmbito do Ministério Público brasileiro. §1º A reserva de vagas de que trata o caput será aplicada quando o número de vagas oferecidas na seleção for igual ou superior a três".

Porto Real do Colégio, 25 de outubro de 2021.

ARIADNE DANTAS MENESES

Promotora de Justiça



ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do Edital 26/10/2021
Interposição de recurso perante o Edital 27/10/2021
Análise dos recursos 28/10/2021
Edital Oficial 03/11/2021
Período de inscrição 03/11/2021 a 12/11/2021
Análise dos documentos 13/11/2021 a 16/11/2021
Resultado da Lista de Classificação 17/11/2021
Interposição de recursos perante a Lista de Classificação 18/11/2021
Análise dos recursos 19/11/2021 a 20/11/2021
Resultado final em caso de provimento de recurso 23/11/2021
Homologação do Resultado final até 10/12/2021

RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL Nº 001/2021 – IGREJA NOVA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGREJA NOVA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Art. 5º, § 4º do Ato CSMP nº 01, de 3 de outubro de 2018, considerando que não houve impugnação ao edital, publica o RESULTADO PRELIMINAR do processo seletivo de estagiários:

COLOCAÇÃO	NOME	MÉDIA PONDERADA
1	ELLEN MACHADO MARIANO SOARES	9,52
2	HELENNE GRACIELY SANTOS SILVA	9,25
3	INGRED NUNES DA SILVA CAVALCANTE	9,12
4	ROBERTA EMANUELLY GREGORIO DOS SANTOS	9,07
5	FERNANDA ANTONIA DOS SANTOS MORAIS	8,82
6	SUZIENE CINTIA DOS SANTOS	8,50
7	RAFAELLE MARIA GOMES BATISTA TAVARES	8,35
8	JOANNY TIBURCIO NOGUEIRA	8,21
9	CARLOS EDUARDO VIEIRA DA SILVA FILHO	7,07
10	JOSÉ LUCAS DOS SANTOS	6,65

NÃO CLASSIFICADOS:

- GRAZYELLE ALMEIDA BATISTA – ITEM 10.1 do edital
- LAURA VITORIA DOS SANTOS DANTAS – ITENS 2.1, 2.2 e 2.3 (Não apresentou documentação)
- JORGE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR - ITENS 2.1, 2.2 e 2.3 (Não apresentou documentação)
- MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DOMINGOS – ITENS 2.1, 2.2 e 2.3 (Não apresentou documentação)



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE ALAGOAS

DOE | DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO



Data de disponibilização: 26 de outubro de 2021

Edição nº 525

Nos termos do item 6.2, os candidatos poderão interpor recurso ao resultado nos dois dias úteis subsequentes a esta publicação, dirigido à Promotoria de Justiça de Igreja Nova, através do e-mail pj.igrejanova@mpal.mp.br.

Igreja Nova, 25 de outubro de 2021.

ARIADNE DANTAS MENESES
PROMOTORA DE JUSTIÇA